



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

1

Termo de Formalização

Processo: **26/2024**

Dispensa de Licitação: **017/2024**

O Prefeito do Município de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso VIII. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da Administração Municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto:
Contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rio dos Índios.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha das empresas observou os requisitos técnicos, de melhor preço, de cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, e que possui qualificação técnica para realização o fornecimento, bem como com ilibada reputação. Esclareça-se ainda que as empresas atendem todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório.

Nesse sentido, as empresas vencedoras estão identificadas abaixo, de acordo com os itens apresentados na tabela a seguir, em face do preço e consultas de idoneidade realizadas:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

2

Itens ganhos pela empresa **CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA:**

| Item | Qtd. | Descrição | Valor referência unitário | Valor referência total |
|------|------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 01 | 30 | REATOR VAPOR DE SODIO 250W | R\$ 82,35 | R\$ 2.470,50 |
| 02 | 30 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W | R\$ 19,20 | R\$ 576,00 |
| 03 | 40 | REATOR VAPOR DE SODIO 150W | R\$ 81,90 | R\$ 3.276,00 |
| 04 | 40 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W | R\$ 16,63 | R\$ 665,20 |
| 05 | 70 | RELE FOTOELETRICO (TERMICO) RETARDO SLIM 220V 1800VA EXATRON | R\$ 17,66 | R\$ 1.236,20 |
| 06 | 20 | FITA ISOLANTE 20MT | R\$ 4,51 | R\$ 90,20 |
| 07 | 20 | BRAÇO RETO 1 MT | R\$ 24,90 | R\$ 498,00 |
| 08 | 20 | LUMINARIA ALUMINIO C/GRADE E-40 | R\$ 79,90 | R\$ 1.598,00 |
| 09 | 40 | SOQUETE PORCELANA LISO E-40 | R\$ 79,90 | R\$ 210,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 10.410,10 |

Item ganho pela empresa **BOX DISTRIBUIDOR LTDA:**

| Item | Qtd. | Descrição | Valor referência unitário | Valor referência total |
|------|------|-----------------------------|---------------------------|------------------------|
| 09 | 40 | SOQUETE PORCELANA LISO E-40 | R\$ 5,25 | R\$ 210,00 |

4. DAS EMPRESAS GANHADORAS

Após análise dos orçamentos apresentados, foram ganhadoras as empresas:

- a) **CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.624.503/0001-51**, com sede à Avenida Imperatriz Dona Leopoldina, nº 3260, pavilhão 2, Bairro Leopoldina, Venâncio Aires/RS. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de R\$ 10.410,10 (Dez Mil Quatrocentos e Dez Reais e Dez Centavos);



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

3

b) **BOX DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.138.093/0001-15**, com sede à Rodovia BR-471, Km 139 300, Bairro Independência, Santa Cruz do Sul. Item 09, no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento compra direta, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação das empresas acima identificadas**, pelos valores propostos, totalizando R\$ 10.610,10 (Dez Mio Seiscentos e Dez Reais e Dez Centavos).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas decorrentes do presente objeto serão por conta são de recurso dotado na seguinte rubrica orçamentária:

| | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| 08.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| 2033 | MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS |
| 33.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Rio dos Índios/RS, 25 de março de 2024.

Flavio Golin
Prefeito